



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprova as Orientações para Registro de Projeto de Assistência e Apoio ao Educando e de Ações Inclusivas, no âmbito do IFNMG.

O PRESIDENTE - SUPLENTE - DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Orientações para Registro de Projeto de Assistência e Apoio ao Educando e de Ações Inclusivas, no âmbito do IFNMG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Presidente do Conselho Superior do IFNMG

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 23/05/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345323** e o código CRC **2313B3AD**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0345323